

PORTARIA N.º 074/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 30 de dezembro de 2009.

Contingência 5% (cinco por cento) da dotação orçamentária do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2010.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições legais; e,

Considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art.1º Ficam contingenciados 5% (cinco por cento) das dotações do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2010, na forma do art. 12 da Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

| Código | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------------|
| AJUSTE NEGATIVO | | | | |
| | RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS- | | | |
| 14.002.28.843.0000.0128 | ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - RS/SEFIN | 3.2.90 | 100 | 17.224.435,00 |
| | | 4.6.90 | 100 | 15.000.000,00 |
| 14.002.28.846.0000.0137 | REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI | 3.3.40 | 100 | 160.000.000,00 |
| | | TOTAL | | 192.224.435,00 |

AJUSTE POSITIVO

| | | | | |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|-----------------------|
| | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN | | | |
| 13.001.99.999.9999.9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 9.9.99 | 100 | 192.224.435,00 |
| | | TOTAL | | 192.224.435,00 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto